



Município da Ribeira Brava

EDITAL

3 / 2010

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ISMAEL FERNANDES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA, faz saber, nos termos do Decreto-Lei Nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, pelos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de execução da "**ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DE S. PAULO - LOMBO FURADO RB - BENEFICIAÇÃO**" – Pº **140/2008**, adjudicado à Firma **ELIMAR – ANGENHARIA, S.A.** com cedência de posição contratual à **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PRIMOS, S. A.**, pelo que, durante quinze dias, a contar do dia 26 do corrente mês, e mais oito dias, poderão os interessados apresentar nos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários, materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações fora do prazo acima estabelecido.

Para se constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, _____, Técnico Superior, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o subscrevi.

Paços do Município, 25 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(José Ismael Fernandes)